

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – SALA DE LEITURA – PORTARIA DE NOVEMBRO E INSCRIÇÕES EM DEZEMBRO DE 2018 - Credenciados para atuar em 2019: Portaria do

Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2018, com publicação em 28/11/2018, seção I, página 92.

ANGÉLICA LIBIA DA CUNHA TRIVELATO DE ANGELO	13.577.194-8
DONIZETH CLAUDENIR SGARB	18.985.507-1
ELIANA MARIA ALFONSETTI	13.234.918-8
ELISABETE LAVORENTE CORTEZ	19.275.790-8
FRANCISCO LINDOMAZIO SILVA DE CASTRO	22.882.720-6
GESLAINE TEIXEIRA PEREIRA	24.698.987-7
HELIANA DA SILVA COSTA	18.095.804-5
INES DONIZETE FELICE ALANE	18.985.510-1
INÊS DE SOUZA PEREIRA	18.333.827-1
LUCIANA DE SANTANA LUIZ	40.258.161-1
MARCELA CLAIRE DE OLIVEIRA FRADE	27.876.642-0
RENATA CRISTINA HONORATO BÉRGAMO	29.204.163-9
SÉRGIO DE DEUS DE SOUZA JÚNIOR	40.379.964-8
VANESSA ISABELA CALABREZ	42.110.157-X

OBSERVAÇÕES:

1. As cargas horárias para atuação nas Salas ou Ambientes de Leitura são:
 1. 32 (trinta e duas) aulas em atividades com alunos – totalizando 40 (quarenta) horas semanais;
 2. 19 (dezesesseis) aulas em atividades com alunos – totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais;
 3. 16 (dezesesseis) aulas em atividades com alunos – totalizando 20 (vinte) horas semanais.
2. O Diretor de Escola deve consultar a carga horária de todos os professores categoria F que levarem proposta em sua Unidade Escolar, segundo critérios estabelecidos na legislação vigente (Inciso II do artigo 6º da Resolução SE 76/2017) sobre carga horária para a Sala de Leitura, para verificar a possibilidade de atribuição na Sala de Leitura;
3. Professores Categoria F, credenciados, somente poderão assumir a Sala de Leitura, se estiverem cumprindo horas de permanência, ou com, no máximo 16 aulas atribuídas em uma determinada disciplina de sua habilitação/qualificação;
4. Professores Efetivos, credenciados, somente poderão assumir a Sala de Leitura se estiverem na condição de adido, no momento de publicação do Edital de Seleção;
5. Não existe a possibilidade de troca ou desistência de aulas para a atribuição na Sala de Leitura e o professor selecionado não poderá ser substituído, perdendo as horas correspondentes conforme descrito em Artigo 7º da citada Resolução.